

Diário Oficial de Bauru

TERÇA, 26 DE DEZEMBRO DE 2004.

ANO IX - Nº
1026

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

**Antonio Sergio Marsola
Chefia de Gabinete**

LEIS

LEI Nº 5225, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

P. 30397/04 *Declara de Utilidade Pública a “FUNDAÇÃO TOLEDO”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “FUNDAÇÃO TOLEDO”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituída por escritura pública em 23 de dezembro de 1966, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.106.014/0001-08, registrada no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 23 de dezembro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5226, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

P. 11059/95 *Revoga a Lei nº 3929, de 25 de agosto de 1995.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do Artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3929, de 25 de agosto de 1995, que autorizava o Poder Executivo a doar uma área de terreno a BANDEIRANTES PRÉ-MOLDADOS LTDA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 23 de dezembro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SILVIO OSNI BIANCONCINI - Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2807/96 – PROCESSO Nº 5414/04 - AP. 24958/04 –

CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Baurutrans CN Transportes Gerais Ltda. – **OBJETO:-** 1. As partes, de comum acordo, resolvem alterar o sistema de remuneração da concessionária que deverá ser efetuado de acordo com o estabelecido no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5224 de 22 de dezembro de 2004. 2. A concessionária renuncia, expressamente, a qualquer direito relativo ao crédito gerado pelo déficit da Câmara de Compensação Tarifária, calculados até a presente data, no montante de R\$ 3.273.207,98 (três milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e sete reais e noventa e oito centavos), bem como a qualquer resíduo posterior a esta data. 3. As partes resolvem dilatar o prazo de vigência do contrato de concessão por mais 9 (nove) anos e 2 (dois) meses, a partir do encerramento do prazo original, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. 4. O presente termo aditivo está condicionado a renúncia, pela concessionária, ao direito sobre o qual se funda a ação judicial nº 1.071/97 que tramita perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Bauru e a desistência de qualquer outra ação em relação ao Município ou a EMDURB, sobre a matéria tratada neste aditivo. 5. A comprovação da renúncia de que trata a cláusula anterior poderá ser feita mediante a apresentação da respectiva petição devidamente protocolada, a qual deverá ser juntada ao processo administrativo nº 36.711/04. 6. Ficam sem efeito todas as cláusulas do contrato original que se refiram a Câmara de Compensação Tarifária ou a forma de remuneração da concessionária, as demais cláusulas do contrato de concessão nº 2807, firmado em 16 de dezembro de 1996, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor – **ASSINATURA:-** 23/12/2004.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3592/02 – PROCESSO Nº 5414/04 - AP. 24958/04 –

CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Transportes Coletivos Grande Londrina Ltda. – **OBJETO:-** 1. As partes, de comum acordo, resolvem alterar o sistema de remuneração da concessionária que deverá ser efetuado de acordo com o estabelecido no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5224 de 22 de dezembro de 2004. 2. A concessionária renuncia, expressamente, a qualquer direito relativo ao crédito gerado pelo déficit da Câmara de Compensação Tarifária, calculados até a presente data, no montante de R\$ 3.224.695,08 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos), bem como a qualquer resíduo posterior a esta data. 3. As partes resolvem dilatar o prazo de vigência do contrato de concessão por mais 3 (três) anos, a partir do encerramento do prazo original, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. 4. O presente termo aditivo está condicionado a desistência, pela concessionária, ao direito sobre o qual se funda qualquer ação judicial em curso, proposta em relação ao Município ou a EMDURB, sobre a matéria tratada neste aditivo. 5. A comprovação da renúncia de que trata a cláusula anterior poderá ser feita mediante a apresentação da respectiva petição devidamente protocolada, a qual deverá ser juntada ao processo administrativo nº 36.711/04. 6. Ficam sem efeito todas as cláusulas do contrato original que se refiram a

Câmara de Compensação Tarifária ou a forma de remuneração da concessionária, as demais cláusulas do contrato de concessão nº 3592, firmado em 08 de abril de 2002, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor – **ASSINATURA**:- 23/12/2004.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2808/96 – PROCESSO Nº 5414/04 - AP. 24958/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Transportes Urbanos Araçatuba Ltda. – **OBJETO**:- **1.** Aspartes, de comum acordo, resolvem alterar o sistema de remuneração da concessionária que deverá ser efetuado de acordo com o estabelecido no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5224 de 22 de dezembro de 2004. **2.** A concessionária renuncia, expressamente, a qualquer direito relativo ao crédito gerado pelo déficit da Câmara de Compensação Tarifária, calculados até a presente data, no montante de R\$ 2.724.755,06 (Dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), bem como a qualquer resíduo posterior a esta data. **3.** As partes resolvem dilatar o prazo de vigência do contrato de concessão por mais 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses, a partir do encerramento do prazo original, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. **4.** O presente termo aditivo está condicionado a renúncia, pela concessionária, ao direito sobre o qual se funda a ação judicial nº 1.071/97 que tramita perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Bauru e a desistência de qualquer outra ação judicial em curso, proposta em relação ao Município ou a EMDURB, sobre a matéria tratada neste aditivo. **5.** A comprovação da renúncia de que trata a cláusula anterior poderá ser feita mediante a apresentação da respectiva petição devidamente protocolada, a qual deverá ser juntada ao processo administrativo nº 36.711/04. **6.** Ficam sem efeito todas as cláusulas do contrato original que se refiram a Câmara de Compensação Tarifária ou a forma de remuneração da concessionária, as demais cláusulas do contrato de concessão nº 2808, firmado em 16 de dezembro de 1996, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. – **ASSINATURA**:- 23/12/2004.

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS VALE DO MUCURI LTDA. NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4320/03 QUE DEFERIU PARCIALMENTE O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO, REFORMANDO A DECISÃO DE 10/09/2004 E REVOGANDO A RESCISÃO UNILATERAL DA AVENÇA ADMINISTRATIVA E AS PENALIDADES NELA PREVISTAS, AS QUAIS FICAM SUBSTITUÍDAS PELA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR DESCUMPRIMENTO PARCIAL DA AVENÇA NO IMPORTE DE 2% (DOIS POR CENTO) AO DIA SOBRE O VALOR DA PARCELA NÃO EXECUTADA REGULARMENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2003, ATÉ A DATA EM QUE SE VERIFICOU A READEQUAÇÃO DO FORNECIMENTO, RESPEITADO O LIMITE DE 05 (CINCO) DIAS. BEM COMO A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E DE CELEBRAR CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAURU PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, EM RAZÃO DA REINCIDÊNCIA E DO PREJUÍZO CAUSADO A ADEQUADA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL E CONTINUADO PRESTADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

BAURU, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

NILSON FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU

DECRETOS

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMB – 23.207/03, PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDO.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO nº 30.367/03, que tem como interessada a Corregedoria Geral Administrativa, sobre possíveis irregularidades administrativas atribuídas ao servidor **LUIZ LOURENÇO DE MELO**, RG 10.620.204, Vigia I, lotado na Divisão de Vigilância: absolvido, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94. À Corregedoria para oficiar. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Classificação Final do Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiário Nível Médio – Ensino Médio Regular, realizado em 12/12/2004.

CLAS.	NOME	ATUALID.				MAT.	PORT.	TOTAL
1º	VICTOR T. GRIMALDI	12,5	13,75	13,75			40	
2º	MARCIO JOSÉ C. MELLO PLANAS	11,25	16,25	11,25			38,75	
3º	THIAGO SOARES CORREIA	11,25	15	11,25			37,5	
4º	PEDRO FASSONI BONACHELA	11,25	16,25	10			37,5	

5°	LIMERSON MORALES COSTA	10	12,5	13,75	36,25	
6°	LUIS FERNANDO A F. DA CUNHA	10	15	11,25	36,25	
7°	CAMILA CHAVES GOMES	8,75	12,5	13,75	35	
8°	MARIANA RANIERI BELLUCI	10	12,5	12,5	35	
9°	BEATRIZ HELENA MONTEIRO	11,25	11,25	12,5	35	
10°	JULIO CESAR SANTOS PEREIRA	11,25	13,75	10	35	
11°	JOÃO ALBERTO CAMPOS	12,5	12,5	10	35	
12°	MARCELI CAROLINE BETTI	12,5	15	7,5	35	
13°	JOSÉ A. A. CAMARGO JUNIOR	12,5	8,75	12,5	33,75	
14°	CARINE MARIA S. FERREIRA	10	12,5	11,25	33,75	
15°	GABRIELA VITORINO DOS SANTOS	12,5	13,75	7,5	33,75	33,75
16°	BRUNA CRISTIELE DOS SANTOS	11,25	10	11,25	32,5	
17°	ENÉAS LUCCAS SANCHES	11,25	10	11,25	32,5	
18°	LUIZA ISABEL BANHARA	12,5	8,75	11,25	32,5	
19°	VICTOR HUGO C. DOS SANTOS	12,5	11,25	8,75	32,5	
20°	HELLEN CAROLINA S. MARTINS	8,75	16,25	7,5	32,5	
21°	GIOVANNI FELIPPE GONÇALVES	12,5	13,75	6,25	32,5	
22°	HELEN TAYSA DE MOURA	11,25	7,5	12,5	31,25	
23°	FÁBIO HENRIQUE F. DOS SANTOS	12,5	7,5	11,25	31,25	
24°	MARYLIN ALVARES SALCEDO	10	12,5	8,75	31,25	
25°	VALTER THIAGO J. PAGANI	12,5	10	8,75	31,25	
26°	RAFAEL AUGUSTO COTAIT	12,5	11,25	7,5	31,25	
27°	DIEGO ORTEGA PEREIRA	12,5	11,25	7,5	31,25	
28°	BRUNA MARIANA PELIZARDO	12,5	11,25	7,5	31,25	
29°	FERNANDO R. DE MATTOS ALVES	12,5	11,25	7,5	31,25	31,25
30°	DÉBORA R. DE OLIVEIRA	7,5	10	12,5	30	
31°	THAIS FIRETTI GUIDE	11,25	6,25	12,5	30	
32°	HUGO HENRIQUE DE BRITO	10	8,75	11,25	30	
33°	DANIEL O PEQUENEZA	10	8,75	11,25	30	
34°	THIAGO F. FURLANETO DIAS	11,25	8,75	10	30	
35°	ALCEU CHRISTIANO P. CARVALHO	11,25	8,75	10	30	30
36°	KELLY CRISTINA DOMINGOS	12,5	7,5	10	30	
37°	ERICSSON ROBERTO DE BARROS	11,25	10	8,75	30	
38°	ALLAN DOUGLAS BUENO CAPRIOLI	10	12,5	7,5	30	30
39°	RODOLFO C. DA SILVA JUNIOR	11,25	11,25	7,5	30	
40°	ANA CLAUDIA S. DE SOUZA	11,25	12,5	6,25	30	
41°	JANAINA DE MATOS MASSERI	12,5	3,75	12,5	28,75	
42°	RENATA Z. A RODRIGUES	10	8,75	10	28,75	
43°	TÁSSIA LÍCIA PEREIRA BARBOSA	10	8,75	10	28,75	
44°	GABRIEL B. F. PRÓSPERO	10	8,75	10	28,75	
45°	MARIANA ZAGO FELÍCIO	11,25	7,5	10	28,75	
46°	BRUNA ZANGALO	11,25	7,5	10	28,75	
47°	NATHALIE SLOMPO DE GODOI	12,5	6,25	10	28,75	
48°	BEATRIZ A. MOREIRA	10	10	8,75	28,75	
49°	CAROLINE DORIGON DE CAMARGO	11,25	8,75	8,75	28,75	28,75
50°	RAFAEL NUNES FARIA	12,5	7,5	8,75	28,75	
51°	VINICIUS T. MARTINS	12,5	7,5	8,75	28,75	
52°	NATALIA CORRÊA LIMA	12,5	7,5	8,75	28,75	
53°	ANDRÉIA KUWAZURU SAURA	10	11,25	7,5	28,75	

54°	CLAUDENIR DE FREITAS MACHADO	11,25	10	7,5	28,75
55°	ALEXANDRI ORTIGOSA ROMERO	11,25	10	7,5	28,75
56°	ALINE AP. DOS SANTOS	11,25	10	7,5	28,75
57°	AIEZA MARIA RIBEIRO ANTUNES	7,5	7,5	12,5	27,5
58°	ELIANE DE FÁTIMA C. DA SILVA	10	5	12,5	27,5
59°	ANA CAROLINA A. P. THOMAZ	8,75	7,5	11,25	27,5
60°	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	10	6,25	11,25	27,5
61°	FABIO Y. DE AMORIM	10	6,25	11,25	27,5
62°	FELYPPE AUGUSTO L. DOS SANTOS	6,25	11,25	10	27,5
63°	CESAR NEVES ORTIZ	7,5	10	10	27,5
64°	CARINA LIRA	10	7,5	10	27,5
65°	NADIA DE OLIVEIRA GARCIA	11,25	6,25	10	27,5
66°	REGIANE DE A. LIMA	11,25	6,25	10	27,5
67°	LUCAS ALVES DA SILVA	11,25	6,25	10	27,5
68°	THAMYRESZ ALVES PEREZ	7,5	11,25	8,75	27,5
69°	MARIANA ZAIA PEREIRA	10	8,75	8,75	27,5
70°	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	10	8,75	8,75	27,5
71°	PATRICIA LIMA OLIVEIRA	10	8,75	8,75	27,5
72°	JEAN FLÁVIO RODRIGUES	11,25	7,5	8,75	27,5
73°	LUANA DOS SANTOS LUIZ	10	10	7,5	27,5
74°	VINICIUS B. RODRIGUES	12,5	7,5	7,5	27,5
75°	JULIANO GARCIA GIATTI	11,25	10	6,25	27,5
76°	ARIEL N. F. DE OLIVEIRA	12,5	8,75	6,25	27,5
77°	LUIZ FERNANDO AP. RIBEIRO	8,75	13,75	5	27,5
78°	JERONIMO NEVES BETIM	10	12,5	5	27,5
79°	ANA CAROLINA L. SILVA	10	5	11,25	26,25
80°	FERNANDA SANCHES RIBEIRO	10	5	11,25	26,25
81°	WELLINGTON R. P. J. SOUZA	10	5	11,25	26,25
82°	GUILHERME DE O. RODRIGUES	10	5	11,25	26,25
83°	ANGÉLICA DA SILVA	11,25	3,75	11,25	26,25
84°	DENISE JACINTO MARINHO	8,75	7,5	10	26,25
85°	TAMIRIS RODRIGUES FERNANDES	8,75	7,5	10	26,25
86°	MARIANA LUCCAS	10	6,25	10	26,25
87°	CAMILA M. A. RIBEIRO	10	7,5	8,75	26,25
88°	JOÃO VICTOR C. XAVIER	10	7,5	8,75	26,25
89°	THAÍS MUNIZ ROSSI	10	10	6,25	26,25
90°	LUCAS GUEDES CORDEIRO COELHO	10	10	6,25	26,25
91°	CICERO MACIEL B. DOS SANTOS	12,5	7,5	6,25	26,25
92°	GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTIAGO	12,5	7,5	6,25	26,25
93°	NATALIA FERREIRA	12,5	7,5	6,25	26,25
94°	FELIPE ADRIANO DOS SANTOS	12,5	7,5	6,25	26,25
95°	NATALIA MELLO RISSATO	8,75	2,5	13,75	25
96°	ANDRESSA KELLY AP. ANTONIO	10	3,75	11,25	25
97°	FRANCIELY LIMA SOUZA	10	3,75	11,25	25
98°	KENNEDY DOUGLAS O. DA SILVA	12,5	1,25	11,25	25
99°	ANA CARLA S. BROMATI	6,25	8,75	10	25
100°	DANIELA MOREIRA DOS SANTOS	8,75	6,25	10	25
101°	CLAUDIA RENATA IONTA	8,75	6,25	10	25
102°	YASMINE MAMEDE	10	5	10	25

103°	NATHALIA FERNANDES COSTA	11,25	3,75	10	25
104°	ANDERSON G. GARCIA	8,75	7,5	8,75	25
105°	RAFAELA CRISTINA LOPES	10	6,25	8,75	25
106°	CAMILA P. C. DA SILVA	10	6,25	8,75	25
107°	JOSIANE GOMES DE MORAES	11,25	5	8,75	25
108°	ALEX PABLO MURO LOPES	11,25	5	8,75	25
109°	DANIELLA AP. SANTOS	11,25	5	8,75	25
110°	DANIELE SOUZA SANTOS	8,75	8,75	7,5	25
111°	JESSÉ SANTANA THOMAZ	10	7,5	7,5	25
112°	RAFAEL AUGUSTO DE ALMEIDA	10	7,5	7,5	25
113°	ANDERSON AUGUSTO CORRÊA	11,25	6,25	7,5	25
114°	ANA CARLA DOMINGUES	11,25	6,25	7,5	25
115°	BRUNA SILVA LIMA	12,5	5	7,5	25
116°	DAYARA DOS REIS ANAYA	8,75	10	6,25	25
117°	ANDERSON A. GASQUE SOARES	8,75	10	6,25	25
118°	TAMIRIS DE OLIVEIRA	11,25	7,5	6,25	25
119°	GISLAINE M. ROSSOTTI	11,25	7,5	6,25	25
120°	CAMILA CARVALHO BEVILACQUA	12,5	6,25	6,25	25

Comunicamos que os aprovados deverão aguardar carta da Divisão de Administração e Expediente por época de sua convocação.

Bauru, 28 de dezembro de 2004.

A COMISSÃO

Classificação Final do Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiário Nível Médio - Informática, realizado em 12/12/2004.

CLAS.	NOME	ATUALID.	MAT.	PORT.	TOTAL
1°	KARINA DA CRUZ MARTINS	12,5	12,5	13,75	38,75
2°	ALINE FERRAZ G. DOS SANTOS	8,75	15	12,5	36,25
3°	ANNE CRISTINE F. D. FERREIRA	8,75	15	11,25	35
4°	LAIS TRAGANTE LEÃO PERES	10	13,75	11,25	35
5°	LUANDA S. DE MENEZES	10	12,5	10	32,5
6°	VIVIANE DE OLIVEIRA ROCHA	10	12,5	10	32,5
7°	BRUNO PASQUARELLI MACEDO	11,25	8,75	11,25	31,25
8°	MARCUS VINÍCIUS P. SILVEIRA	11,25	12,5	7,5	31,25
9°	RENATO VINÍCIOS MACIEL	11,25	8,75	5	25

Comunicamos que os aprovados deverão aguardar carta da Divisão de Administração e Expediente por época de sua convocação.

Bauru, 28 de dezembro de 2004.

A COMISSÃO

Classificação Final do Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiário Nível Médio - Magistério, realizado em 12/12/2004.

CLAS.	NOME	ATUALID.	MAT.	PORT.	TOTAL	
1º	IANDRA F. DA SILVA	11,25	10	16,25	37,5	
2º	ALINE C. FRANCO	8,75	13,75	15	37,5	
3º	FRANCISLAINE GALHARDO	10	12,5	12,5	35	
4º	HELENA MARIA DA SILVA	10	10	10	30	
5º	TALYTA H. LOSTORTO	8,75	7,5	12,5	28,75	
6º	JONETE DE .S. N. BERSI	7,5	10	11,25	28,75	
7º	FERNANDA R. MATTAR	10	6,25	11,25	27,5	
8º	LUCIANA DE CASTRO	11,25	5	11,25	27,5	
9º	ANDRESA DOS S. SOARES	10	8,75	8,75	27,5	
10º	THAIS DA S. OLIVEIRA	10	8,75	7,5	26,25	
11º	MARIANE THAÍS ZULIAN	5	10	10	25	
12º	VANESSA DE A. BELOTTI	7,5	7,5	10	25	
13º	ADRIANA DE CASTRO	10	7,5	7,5	25	
14º	STEYCE K. F. BARROSO	10	8,75	6,25	25	

Comunicamos que os aprovados deverão aguardar carta da Divisão de Administração e Expediente por época de sua convocação.

Bauru, 28 de dezembro de 2004.

A COMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 16/12/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**.

Bauru, 23 de dezembro de 2004.

NILSON COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXONERAÇÃO: A partir de 22/12/2004, portaria n.º 3249/2004, exonera a pedido, a servidora MONICA SANCHES, RG n.º 5.544.166, do cargo em comissão Assessor Técnico do Gabinete, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo n.º 19742/2004.

RETIFICAÇÃO: No Diário oficial do Município n.º 1021, de 16/12/2004, **onde se lê:** NOMEAÇÃO: A partir de 02/12/2004, portaria n.º 3219/2004, nomeia a servidora FABIANA LOPES RICCI, RG n.º 17.744.984-6... **leia-se:** ...A partir de 16/12/2004...

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS E APOSENTADOS E PENSIONISTA RECEBEDORES SOMENTE DE VALE COMPRA

Tendo em vista o não comparecimento de todos servidores inativos aposentados e pensionistas e aposentados e pensionistas recebedores somente de vale-compra no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Bauru, sito a Av. Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, para efetuar o recadastramento, no período determinado, prorrogamos o prazo para a devida regularização, sendo no período de 20/12/2004 à 14/01/2005. Deverão comparecer munidos de RG, CPF e comprovante de endereço.

Os impossibilitados deverão agendar visita das Assistentes Sociais da Secretaria Municipal da Administração, pelos telefones: 3235-1227, 3235-1277, 3235-1495 e 3235-1237.

Informamos que após o prazo estipulado, os aposentados e pensionistas que não compareceram estarão com os benefícios suspensos até que se procedam a devida regularização, de acordo com o artigo 4º do decreto n.º 9763/2003.

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR N° 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00 horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

Bairro	Endereço	<u>TERÇA-FEIRA</u>		Vista Alegre	
		Quadras	Horário		
Manoel Bento Cruz	Alamedas dos Gerânios 3 6:30 às 11:00	4 e 5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade Rua	
		Vila Falcão Pres. Geisel	Vila Independência Rua Justino R. Leonardo	R. Cuba 10 e 11 1 e 2 6:30 às 11:00	
		<u>QUARTA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova Esperança	Rua
		6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto 8, 9	
Manoel F. Inojosa e 10	5 6:30 às 11:00 Vila Industrial Mary Dota	Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
		Praça Antonio Pedroso <i>Sede da Regional Mary Dota</i>		S/N	6:30 às 11:00
20:00				S/N	16:00 às
		<u>QUINTA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Cardia	Rua Ezequiel
		12 e 13 6:30 às 11:00	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	R. Minas Gerais 13
Ramos	6:30 às 11:00 6:30 às 11:00	Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	
		José Regino	R. Antonio Bertoni	2	6:30 às 11:00
		<u>SEXTA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Jd. Redentor	Rua
		3, 4, 5, 6 e 7 6:30 às 11:00	6:30 às 11:00	Centro	Rua Virgílio Malta 14 e
Santa Paula 15	6:30 às 11:00 Vila Independência Pres. Geisel	Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
		Rua Tamandaré	32		6:30 às 11:00
		Sambódromo	-		17:00 às 21:00
		<u>SÁBADO</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Souto	Rua Carlos
		4, 5, 6 e 7 6:30 às 11:00	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Rua Márcio Dias 5
Jaraguá Grande	Rua Carlos Pereira Bicudo 11	Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00 Pq
		3	6:30 às 11:00	Vila Dutra	Rua Campo
		6:30 às 11:00			
		<u>DOMINGO</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Centro	Rua Gustavo
		4, 5, 6 e 7 6:00 às 12:00	6:00 às 12:30		
Maciel	Rua Ezequiel Ramos Rua dos Gráficos 8, 9 e 10 6:00 às 12:00	6			
		3	6:00 às 12:00	Beija Flor	Rua Vicente
Edson Gasparini San Roman	Rua Afonso Simonetti Rua Alto Acre Rua Nicola Avalone Rua Júlio Prestes 3	6:00 às 12:00	Bela Vista	Rua Silva Jardim	11
		12			
		11			
		11			
		1	6:00 às 12:30	Centro – Feira do Rolo	Rua Gustavo Maciel

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

PORTARIA Nº 0172/2004

LÍLIA CHRISTINA DE OLIVEIRA, secretária municipal do Bem-Estar Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor municipal ELSON TEIXEIRA CARDOSO, RG nº 20.928.831, para exercer a funções de:

Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal nº4715, de 3 de setembro de 2001, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 7378, de 27 de julho de 1995;

Coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Municipal nº 3473, de 25 de junho de 1992;

A partir de 27 de dezembro de 2004, por 36 dias, em substituição às férias de SANDRA REGINA FIOCCO.

Registre-se e cumpra-se, cientificando-se o Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Administração.

Bauru, 23 de dezembro de 2004

LÍLIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Bem-Estar Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.001**: 26.486 – R\$ 750,56 ; **Ano 2.003**: 15.002 – R\$ 56.405,53; **Ano 2.004**: 26.025 – R\$ 172,41 ; 36.665 – R\$ 172,41 ; 41244 – R\$ 334,33.

Errata: Na publicação do dia 25/12/04 onde se lê processo 28.567 – R\$ 3.457,69 , leia –se processo 28.567 - R\$ 3.413,70 .

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

***Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

***Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do**

canteiro.

Reiteramos o Deferimento do Processo:22684/04 Euridice Pereira Santos, 02 Canelinhas localizadas na Rua Artur de Carvalho, 2-56. Substituir por 02 Oitis.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferidos (s):Válido como autorização para substituição de árvores (s), após 05 dias úteis.

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
32660/04	Sonia Maria Pachioni Martins	01 Chapel de Sol à Esquerda	01 Oiti
	01 Canelinha à Esquerda	01 Resedá	37446/04 Lucia Zotino
01 Sibipiruna à Direita	02 Oiti	Processo (s) Indeferido (s):	41208/04 Sandra Stoppe Capuano

27006/03 Antonio Sergio de Godoy. 38968/04 Badih Murad Junior. 39140/04 Katsuo Makuda.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. JOSÉ RICARDO KOURY, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Alves, 33-61 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº2883 no Processo nº34110/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **23/12/04 à 26/12/04**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos Interessados
Granna - ME

2938 Vanessa Gisele

EDITAL

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a Empresa **Eliana Aparecida Borges Panificadora LTDA**, que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2836, por exercer a atividade de padaria sem a utilização de filtro na chaminé; (apesar de notificado em duas oportunidades nº 144 e 220), e conseqüentemente sem retenção dos poluentes atmosféricos, com prejuízos ao Meio Ambiente e a população local. Portanto infringindo o disposto no Art.60 da Lei Federal 9605/1998 no Art. 44 do Decreto 3179/1999. Fica imposta assim, multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que se não cumprida as obrigações em até 30 (trinta) dias da Publicação deste serão adotadas outras medidas cabíveis. O interessado, terá 20 (vinte) dias de prazo para entrar com recursos.”

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a Empresa **Celso Funilaria e Pintura**, situada na rua Alto Purus, nº 5-60, de que contra ela fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO nº 2833**, por não ter efetuado o Licenciamento Ambiental das atividades de funilaria e pintura, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei federal

9.605/98 dando cumprimento ao artigo 44 do decreto 3179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a Empresa **Sociedade Empresarial Minerata Premium LTDA**, situada na Rodovia Bauru / Ipauçu km 236 – Bauru, de que contra ela fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO n° 2869**, por não efetuar o Cadastro Ambiental de suas atividades de engarrafamento e distribuição de água, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei federal 9.605/98 dando cumprimento ao artigo 44 do decreto 3179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a Empresa **Bauru Comunicação Visual**, situada rua Floresta n° 3-66, de que contra ela fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO n° 2779**, por não efetuar o Licenciamento Ambiental de suas atividades, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei federal 9.605/98 dando cumprimento ao artigo 44 do decreto 3179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEVS'

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez

Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

Secretaria de Planejamento

Silvio Osni Bianconcini
Secretário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PREVISTO NA LEI 4458/99, ART. 5º, TENDO EM VISTA, QUE NÃO HOUE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ACARRETANDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA, REFERENTE À:

1 - LIMPEZA DE TERRENO

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33241/04 3449/04 Comercial Ind. Takeda Ltda

ST. QD. LT. LOCAL
02 508 10 Rua Augusto João Costa, 5

DATA HORA MULTA FISCAL
15/03/04 17:30 R\$ 1.331,46 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33244/04 3459/04 Olinda Fernandes Beghin

ST. QD. LT. LOCAL
04 281 18 Rua Marcilio Dias, 5-77

DATA HORA MULTA FISCAL
24/03/04 11:30 R\$ 452,17 João Alves Camargo Filho

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33281/04 3683/04 Florinda Maria Croce Megna e Outros/ Contrib.
Florinda Maria Croce Megna

ST. QD. LT. LOCAL
02 911 04 Rua Prof. Wilson Monteiro Bonato, 1

DATA HORA MULTA FISCAL
16/03/04 11:15 R\$ 4.406,16 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33284/04 3686/04 Florinda Maria Croce Megna e Outros/ Contrib.
Florinda Maria Croce Megna

ST. QD. LT. LOCAL
02 911 05 Rua Prof. Wilson Monteiro Bonato, 1

DATA HORA MULTA FISCAL
16/03/04 11:15 R\$ 4.406,16 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah

2 - CAPINAÇÃO E LIMPEZA

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33161/04 2658/04 Adalberto de Jesus Garcia Dias

ST. QD. LT. LOCAL
 05 1358 18 Rua Alice de Azevedo Marques, 12
DATA HORA MULTA FISCAL
 17/03/04 11:30 R\$ 336,39 Raquel Leal
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 33163/04 2701/04 Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda
ST. QD. LT. LOCAL
 02 597 11 Rua Chaim Mauad, 2
DATA HORA MULTA FISCAL
 25/02/04 15:30 R\$ 1.052,13 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 33164/04 2702/04 Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda
ST. QD. LT. LOCAL
 02 597 12 Rua Chaim Mauad, 2
DATA HORA MULTA FISCAL
 25/02/04 15:30 R\$ 887,73 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 33165/04 2713/04 Osvaldo Rasi
ST. QD. LT. LOCAL
 02 598 09 Rua Batista Antonio De Angelis, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
 19/02/04 17:15 R\$ 1.356,26 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 33166/04 2714/04 Osvaldo Rasi
ST. QD. LT. LOCAL
 02 598 10 Rua Batista Antonio De Angelis, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
 19/02/04 17:15 R\$ 1.356,26 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 33201/04 3231/04 Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda
ST. QD. LT. LOCAL
 05 400 30 Rua Angelo Ranieri, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
 22/03/04 15:00 R\$ 422,33 Raquel Leal
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 33242/04 3456/04 Gentil Nishihara
ST. QD. LT. LOCAL
 04 297 17 Rua Afonso Pena, 14-43
DATA HORA MULTA FISCAL
 24/03/04 10:45 R\$ 1.227,78 João Alves Camargo Filho
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 33263/04 3559/04 Olimpio Avalone
ST. QD. LT. LOCAL
 02 521 05 Av. Nossa Senhora de Fátima, 20
DATA HORA MULTA FISCAL
 03/03/04 16:30 R\$ 3.255,09 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 33278/04 3673/04 Joaquim Saddi
ST. QD. LT. LOCAL
 02 781 03 Rua Severino Lins, 9
DATA HORA MULTA FISCAL
 04/03/04 11:30 R\$ 1.336,08 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 33279/04 3674/04 Joaquim Saddi
ST. QD. LT. LOCAL
 02 781 04 Rua Severino Lins, 9
DATA HORA MULTA FISCAL
 04/03/04 11:30 R\$ 1.336,08 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 33296/04 3771/04 Odete Natale Cezaretto
ST. QD. LT. LOCAL
 04 3235 08 Rua Sgt. Leôncio Ferreira Santos, 2

DATA	HORA	MULTA	FISCAL
19/03/04	11:10	R\$ 144,94	Fabio Henrique Bonfim
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
33297/04	3774/04	Evandro de Souza Santos	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 3235 14	Rua Eduardo Ruiz, 2		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
19/03/04	10:10	R\$ 204,25	Fabio Henrique Bonfim
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
33298/04	3776/04	Chirley Aparecida de Oliveira	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 3235 15	Rua Eduardo Ruiz, 2		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
19/03/04	10:20	R\$ 185,68	Fabio Henrique Bonfim
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
33299/04	3779/04	Dirceu Gomes de Almeida	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 3235 18	Rua Eduardo Ruiz, 2		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
19/03/04	10:40	R\$ 204,25	Fabio Henrique Bonfim
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
33300/04	3782/04	Antonio Ruiz Filho	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 3235 20	Rua Luiz de Souza, 2		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
19/03/04	14:50	R\$ 309,48	Fabio Henrique Bonfim

3 - REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
33243/04	3458/04	Antonio Beghine	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 281 20	Rua Afonso Pena, 14-44		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
24/03/04	12:20	R\$ 1.098,61	João Alves Camargo Filho
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
33245/04	3460/04	Marco Antonio F. da Rocha	
ST. QD. LT.	LOCAL		
03 195 12	Rua José Abraços Santinho, 4-35		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
19/03/04	15:20	R\$ 692,43	Paulo Sérgio Veloso Pitanga
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
33246/04	3465/04	Mario Antonio Batista de Barros/ Contrib. Nelson Moura Duque	
ST. QD. LT.	LOCAL		
03 224 03	Rua Ana Rosa Zuicker D'Annunziata, 3-27		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
22/03/04	11:00	R\$ 1.044,65	Ivo Alves
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
33262/04	3554/04	Alcy Ozias Garcia	
ST. QD. LT.	LOCAL		
02 426 06	Rua Edmundo Antunes, 2		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
23/03/04	14:30	R\$ 4.125,90	Ivo Alves
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
33264/04	3560/04	Olimpio Avalone	
ST. QD. LT.	LOCAL		
02 521 05	Av. Nossa Senhora de Fátima, 20		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
03/03/04	16:30	R\$ 3.255,09	Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
33280/04	3675/04	Joaquim Saddi	
ST. QD. LT.	LOCAL		

02 781 04 Rua Severino Lins, 9
DATA HORA MULTA FISCAL
04/03/04 11:30 R\$ 1.336,08 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33282/04 3684/04 Florinda Maria Croce Megna e Outros/ Contrib.
Florinda Maria Croce Megna

ST. QD. LT. LOCAL
02 911 04 Rua Prof. Wilson Monteiro Bonato, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
16/03/04 11:15 R\$ 4.406,16 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33283/04 3685/04 Florinda Maria Croce Megna e Outros/ Contrib.
Florinda Maria Croce Megna

ST. QD. LT. LOCAL
02 911 05 Rua Prof. Wilson Monteiro Bonato, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
16/03/04 11:15 R\$ 4.406,16 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah

4 - CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33162/04 2659/04 Adalberto de Jesus Garcia Dias

ST. QD. LT. LOCAL
05 1388 18 Rua Alice de Azevedo Marques, 12
DATA HORA MULTA FISCAL
17/03/04 11:30 R\$ 336,39 Raquel Leal

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33202/04 3234/04 Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda

ST. QD. LT. LOCAL
05 400 33 Rua México, 9
DATA HORA MULTA FISCAL
22/03/04 15:00 R\$ 425,18 Raquel Leal

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33295/04 3770/04 Odete Natale Cezaretto

ST. QD. LT. LOCAL
04 3235 08 Rua Sgt. Leôncio Ferreira Santos, 2
DATA HORA MULTA FISCAL
19/03/04 11:00 R\$ 144,94 Fabio Henrique Bonfim

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
33301/04 3783/04 Antonio Ruiz Filho

ST. QD. LT. LOCAL
04 3235 20 Rua Luiz de Souza, 2
DATA HORA MULTA FISCAL
19/03/04 14:50 R\$ 309,48 Fabio Henrique Bonfim

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneir

Secretário

Seção III
Editais

AVISO DE SUSPENSÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Processo n.º 50128/04 - Modalidade: Pregão n.º 039/04 - **Objeto:** Aquisição de 01 veículo tipo furgão e 01 veículo tipo automóvel - **Interessado:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para abertura prevista para o dia 29/12/04, **FOI SUSPENSO**, em virtude da impugnação apresentada pela empresa Pinesi Veículos LTDA, sendo que a nova data será comunicada oportunamente. Bauru, 27/12/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – Processo Administrativo n.º. 50.127/04 – Modalidade: Tomada de Preços n.º. 020/04 – **Objeto:** Aquisição de 214 recargas de gás 45 kg – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente homologado Prefeito Municipal em 23/12/04 e seu objeto **Adjudicado** a empresa: **ALBANO BAURU COMERCIO DE GLP LTDA**. Bauru, 27/12/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

Vale-Compra

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de dezembro de 2004:

Servidores Ativos	640	R\$ 84.356,80
Servidores Inativos	130	R\$ 17.160,00
Pensionistas	72	R\$ 9.240,00
Estagiários	36	R\$ 3.268,81
Legionários	19	R\$ 1.616,23
TOTAL		R\$ 115.641,84

Bauru, 27 de dezembro de 2004.

EX
TR
AT
O
DE
CO
NT
RA
TO
S -
DA
E
PU
BL
IC
AÇ
ÃO
PA
RA
FI
NS
DA

LE
I
FE
DE
RA
L
N.º
8.6
66/
93.

Pro
ces
so
n.º
119
6/2
004

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 020/2004

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Maria Cristina Jufferubruch Fernandes - EPP

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato nº 020/2004, correspondente a 1.350 unidades de revelações e ampliações, tamanho 10 x 15 cm.

Valor: R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais).

Nota de Empenho: E00.382/EE001, de 02 de dezembro de 2.004.

Assinatura: 03/12/2004

Base Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Pro
ces
so
n.º
411
1/2
003
-
Co
nvi
te
nº
039
/20
03

5º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 141/03

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Pedreira Nova Fortaleza Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 141/03 por 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado, ou seja, 14/12/04, sendo seu término previsto para 11/02/05.

Assinatura: 08/12/2004

Base Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Pro
ces
so
n.º
126
79/
200
3 -

To
ma
da
de
Pre
ços
nº
001
/20
04

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 017/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Ana Maria da Luz Anastácio - ME

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 017/04 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 19/12/04, sendo seu término previsto para 16/02/05.

b.) Aumento do objeto, no montante de 5% (cinco por cento), correspondente ao item 01 do Contrato nº 017/2004: 250 sacos de cimento CP II e 32 Mpa, em saco com 50 kg, NBR 11.578 da ABNT, marca Votoran.

Notas de Empenho: E00.357/EE001, de 17 de dezembro de 2.004.

Valor: R\$ 4.872,50 (Quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 17/12/2004

Base Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II e artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Pro
ces
so
n.º
729
0/2
004
-
Co
nvi
te
nº
055
/20
04

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 186/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: A. L. Jonas & Cia Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 186/04 por 90 (noventa) dias, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 31/12/04, sendo seu término previsto para 30/03/05.

b.) Acréscimo do valor inicial do objeto previsto nos itens 01 e 02 do Contrato nº 186/2004, no percentual de 25%, correspondente a 05 unidades de cilindro de GLP de 13 kg e 10 unidades de cilindro de GLP de 90kg, marca Copagaz.

Notas de Empenho: E01.585/EE001, de 17 de dezembro de 2.004.

Valor: R\$ 1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais).

Assinatura: 20/12/2004

Base Legal: Artigo 57, § 1º, inciso IV e artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 86 66/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e
Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 14048/04

Processo nº 2559/04 – Carta Convite nº 022/04

Contratante:EMDURB.Contratada: LACERDA & AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA. Objeto: Aditivo de 19,14% dos serviços de auditoria/consultoria relativos o exercício de 2004 e 2005, para que possa ser realizada auditoria em todos os movimentos e controle nos procedimentos dos cemitérios, com fundamento no artigo 65 § 1º.Valor Total: R\$ 4.550,00. Assinatura: 20/12/04.

Bauru, 28 de dezembro de 2004 - Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 14053/04

Processo nº 3427/04 – Carta Convite nº 038/04

Contratante:EMDURB.Contratada: PALHARIN & CIA LTDA EPP.Objeto: Contratação de empresa para locação de: 100 horas de máquina Pá Carregadeira. Valor Total: R\$ 6.350,00. Condições de Pagamento: 5º dia útil, após fechamento mensal. Assinatura: 20/12/04.

Bauru, 28 de dezembro de 2004

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Processo nº 3342/04 – Carta Convite nº 036/04

Contratante:EMDURB.Contratada: DESCARTAVEL E CIA DE BAURU LTDA. **AC Nº 14059/04.** Objeto: 25.000 un. saco branco especial para cachorro quente; 096 un. álcool hidratado em gel 500 ml; 120 frascos de detergente neutro 500 ml Valor Total: R\$ 967,68. Contratante: EMDURB. Contratada: SY YUHARA ME. **AC Nº 14060/04.** Objeto: 9.600 rolos de Papel Higiénico; 080 rolos de Papel higiénico (rolo de 300 metros); 400 fardos de papel toalha interfolhas; 096 un. de sabonete em barra; 200 un. Sabão em barra; 120 frascos de saponáceo em pó 500 gr; 200 un.Vassoura de nylon; 020 un. Vassoura de pelo 30 cm; 015 un. Vassoura para vaso sanitário; 250 pacote copo plástico 180 ml (com 100 un. cada); 200 pacote copo plástico 300 ml (com 100 un. cada); 020 un. balde plástico 10 lts; 098 pacotes de esponja de aço; 100 un. esponja de nylon dupla face; 020 un. Flanela; 020 pacote Fósforo; 030 lata de inseticida spray; 120 frasco limpador multi uso 500 ml; 100 un. mini sabonete; 200 un. Pano de chão (saco alvejado); 020 un. rodo de madeira 30 cm; 030 un. rodo de madeira 40 cm; 020 un. Rodo de madeira 60 cm.Valor Total: R\$ 7.167,20. Condições de Pagamento: 30/60 dias após a entrega. Assinatura: 22/12/04.

Bauru, 28 de dezembro de 2004

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 009/04

Processo nº 1281/04 - Tomada de Preços nº 003/04

Contratante: EMDURB. Contratada: POSTO SÃO JORGE DE BAURU LTDA. Objeto: aditivo do contrato de 25% do objeto licitado, ou seja, 12.500 litros de gasolina, com fundamento no artigo 65, inciso II da Lei 8.666/93.Valor: R\$ 2,21 o litro Assinatura: 15/12/04.

Bauru, 28 de dezembro de 2004.

Presidente da EMDURB.

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 04 de janeiro de 2005, a partir das 18:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-2905/04	04-3003/04	07-3043/04
02-2947/04	05-3013/04	
03-2987/04	06-3031/04	

Bauru, 27 de dezembro de 2004

Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados ,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 05 de janeiro de 2005, a partir das 18:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-3024/04
02-3030/04
03-3032/04
04-3036/04

Bauru, 27 de dezembro de 2004.
Presidente da 2ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 04 de janeiro de 2.005 (**Terça-Feira**), a partir das 18:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-2909/04	04-3037/04	07-3063/04
02-3029/04	05-3045/04	08-3065/04
03-3035/04	06-3061/04	09-3067/04

Bauru, 27 de dezembro de 2004
Presidente da 1ª JAR

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 05 de janeiro de 2005 (**Quarta-Feira**) a partir das 18:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-2988/04	04-3044/04	07-3064/04
02-3038/04	05-3054/04	08-3068/04
03-3042/04	06-3062/04	09-3072/04

Bauru, 27 de dezembro de 2004
Presidente da 2ª JARI

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

APOSENTAR voluntariamente, a partir de 28 de dezembro de 2004, o Sr. Gonçalo de Andrade, portador do RG nº 5.862.700, no cargo efetivo de Eletricista Instalador I, padrão 7-F com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 262/2003, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal.

Bauru, 27 de dezembro de 2004.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Rubens de Souza
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: cj@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões